

Ofício da 7ª Procuradoria de Contas aprovado na Reunião do Conselho Superior do MPC/PR, realizada no dia 20/11/2020.

Ofício nº 1/20-7PC

Curitiba, 20 de novembro de 2020

Exma. Procuradora Geral,

Como consabido, todo bebê que nasce com menos de 37 semanas de gestação (36 semanas e 6 dias) é considerado prematuro, ou pré-termo.

Mundialmente, um em cada dez bebês nasce prematuro. Todos os anos, cerca de 15 milhões de crianças nascem antes do tempo (dados de 2012). No Brasil, por exemplo, o nascimento de bebês prematuros corresponde a expressivos 12,4% dos nascidos vivos – mais que o dobro do percentual registrado em países europeus –, o que corresponde a uma média anual de 340 mil, ou seja, 931 casos por dia ou 6 prematuros a cada 10 minutos.

Segundo dados do UNICEF, o nascimento pré-termo figura entre as principais causas de morte infantil abaixo dos 5 anos, já que cerca de 1 milhão de crianças acaba, infelizmente, morrendo devido a complicações relacionadas à prematuridade.

Entretanto, fornecido o devido cuidado no momento certo e no local apropriado, a expectativa de sobrevivência desses bebês pode se ampliar significativamente.

Porém a atenção não se encerra aí.

À medida em que essas crianças crescem, tornam-se suscetíveis, em comparação com bebês nascidos a termo, a maiores riscos de desenvolvimento de problemas comportamentais e de aprendizagem, paralisia cerebral, deficiências sensoriais e motoras, infecções respiratórias crônicas e doenças cardiovasculares ou diabetes.

Apesar do elevado número de nascimentos prematuros e dos riscos neles envolvidos, a maioria da população não está ciente de que muitas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas

vezes é possível prevenir o parto prematuro e suas consequências para a saúde do bebê.

A campanha do Dia Mundial da Prematuridade ocorre durante o mês de novembro, concentrando suas ações, principalmente, no dia 17. No Paraná não é diferente, havendo a Lei Estadual n.º 18.462/2015 instituído nessa data o “Dia de Conscientização sobre a Saúde do Prematuro”, nela prevendo o desencadeamento de campanhas periódicas anuais de conscientização sobre o tema.

Novembro também é considerado o Mês Internacional de Sensibilização para a Prematuridade, sendo nesse período realizadas iniciativas diversas com o propósito precípua de alertar sobre o crescente número de partos prematuros, sobre as formas de prevenção e informando sobre as consequências do nascimento antecipado para o bebê, para a família e para a sociedade.

Chamamos, aqui no Brasil, de *#NovembroRoxo*, pois o roxo é a cor símbolo da causa da prematuridade. Não por outro motivo, na esteira da *Global Illumination Initiative*, diversos monumentos e prédios no Brasil e no mundo estão iluminados, neste mês, com a cor roxa.

Como segmento especializado do Ministério Público Nacional, e atuante na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, entendemos que também o MPC/PR possa se engajar proativamente nessa iniciativa, contribuindo em dar visibilidade à essa importante causa, chamando a atenção da população e, sobretudo, dos gestores públicos sobre a importância do tema, refletindo sobre a qualidade (e suficiência) do atendimento oferecido aos prematuros e às suas famílias e instigando a criação de políticas públicas voltadas à prevenção, humanização do cuidado e adoção de protocolos e tratamentos multidisciplinares adequados, acessíveis, de forma igualitária, a todos.

Dentro desse contexto, e cientes das dificuldades impostas pela pandemia do SARS-CoV-2, queremos propor, para este ano, algumas medidas de cunho seminal, mas que, com sabida certeza, se intensificarão nos anos vindouros e repercutirão em concretos benefícios aos pequenos paranaenses.

Uma delas, de simples implementação, seria a adoção de logo roxo e azul no site institucional do MPC/PR, uma vez que Novembro também é o mês de sensibilização acerca da prevenção contra o câncer de próstata.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas

Outra seria a adesão do MPC/PR, na condição de apoiador da causa, juntamente com outras instituições, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, que já se declararam parceiras, podendo a logo de nosso *Parquet* figurar, havendo a autorização de Vossa Senhoria, no convite relativo ao II Encontro Paranaense da Prematuridade, que será realizado no dia 29/11, domingo, em sistema de Drive-In, no estacionamento frontal do Palácio Iguauçu (Praça Nossa Senhora da Salette s/n – Centro Cívico), com chegada a partir das 10h30 e início da celebração às 11h, evento para o qual Vossa Senhoria e os demais membros, servidores e estagiários do Ministério Público de Contas, naturalmente, já estão convidados a participar.

Ao lado do apoio na divulgação da celebração, também interessante seria a publicação, na semana que se avizinha, de materiais alusivos à causa nos canais de comunicação do MPC/PR, para o que esta Procuradoria, desde logo, se prontifica a dar à Assessoria de Comunicação todo o suporte necessário.

Não de outra forma, também se mostraria relevante o envolvimento do Tribunal de Contas do Paraná e de outros parceiros institucionais, como o Ministério Público Estadual, na conjugação de esforços para promover visibilidade à temática. A exemplo da adesão às causas do Outubro Rosa e do Novembro Azul, cremos que a Presidência da Corte também se mostrará receptiva a abraçar mais essa campanha, uma vez que são inúmeras as famílias que passam ou passaram por uma experiência no campo da prematuridade, algumas, inclusive, com desfechos difíceis de sequelas ou mesmo de perdas. Uma sugestão, talvez não para este ano, mas para os anos seguintes, seria a alteração da iluminação da fachada do prédio sede da Corte com a cor roxa, tal como sucede com a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que este ano entre os dias 16 e 20 de novembro.

Certos de sua atenção e sensibilidade em relação ao assunto, subscrevemo-nos, reiterando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

Excelentíssima Procuradora-Geral do MPC/PR
Dra. VALÉRIA BORBA